Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA
Fones: (54) 3568-0002 / 3568-0008 / E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS
CNPJ: 93.539.161/0001-39

PROJETO DE LEI Nº 031/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Hospital São Judas Tadeu, e dá outras providências.

JOSIEL FERNANDO GRISELI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE PRETA, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de mútua colaboração, com repasse de recursos financeiros, com o Hospital São Judas Tadeu, de Jacutinga, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, vinculado ao sistema único de saúde, objetivando a realização de obras de melhoria da estrutura física do hospital, com vistas a disponibilizar a população local serviços de saúde de acordo com a capacidade técnica-operacional do estabelecimento.

Art. 2º - Para a consecução dos objetivos do convênio o Município efetuará o repasse no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) em até duas parcelas, destinadas ao custeio das obras de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - A entidade deverá prestar contas dos recursos recebidos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas na Lei de meios.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE PRETA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JOSIEL FERNANDO GRISELI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta RS
Protocolado em 12/05/22

APROVADO em 16/05/22
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA
Fones: (54) 3568-0002 / 3568-0008 / E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS
CNPJ: 93.539.161/0001-39

Ao Exmo. Sr.
ÉLIO GADENZ
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta Cidade

Assunto: **Encaminhamento e Justificativa do Projeto de Lei nº 031/2022**

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Município a firmar convênio com o Hospital São Judas Tadeu, com repasse de recursos.

O convênio tem por objetivo a realização de obras juto à estrutura do Hospital consistente na construção de quatro banheiros em quartos que não disponham do mesmo, através de uma torre externa que abrigue contíguo aos quartos tal estrutura, reforma e adequação do piso de madeira por material de placas cimentícias e vigas de alumínio nos quartos onde serão anexados os banheiros, além de oferecer maior qualidade, conforto e humanização aos usuários.

Estas obras irão trazer maior conforto e segurança aos pacientes lá atendidos, dentre eles os munícipes pontepretenses.

Para tanto o Município efetuará o repasse de um valor de R$ 100.000,00, que estima-se seja suficiente para a execução das referidas obras.

O Hospital São Judas Tadeu é o hospital referência de nosso município, local onde é atendida nossa população, sendo o de primeiro atendimento desta natureza.

A importância do referido estabelecimento de saúde é de todos conhecido e reconhecido, assim como da necessidade de se proporcionar um atendimento seguro e confortável aos pacientes.

Temos que o presente projeto de lei contempla o interesse público local.

JOSIEL FERNANDO GRISELI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta RS
Protocolado em 12/05/22

APROVADO em 16/05/22
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU

FUNDADA EM 05/04/88

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU					**CGC/CNPJ** 92.453.349/0001-05
ENDEREÇO Av. Luiz Dorigon, 241					
CIDADE Jacutinga	**UF** RS	**CEP** 99730-000		**DDD/TELEFONE** (54)368.1177/1218	**MUNICÍPIO** Jacutinga
CONTA CORRENTE 33808-7	**BANCO** 748		**COOP.** 1048		**PRAÇA DE PAGAMENTO** Jacutinga
NOME DO RESPONSÁVEL PEDRO ZANGRANDE					**CPF** 145.219.970-15
CART.IDENTIDADE **1025468792**	**ÓRGÃO EXPEDIDOR** SSP/RS	**CARGO** Presidente		**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**
ENDEREÇO AV ANGELO GASPARETTO – JACUTINGA - RS					**CEP** 99730-000

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**	
A SOCIEDADE OFERTANDO MELHORIAS EM SUAS DEPENDÊNCIAS		**TÉRMINO**
	01/07/2022	31/03/2023

OBJETIVO DO PROJETO

Melhorar e ampliar a estrutura física desta instituição, para com isso, oferecer maior qualidade, conforto e humanização aos nossos usuários.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A Sociedade Beneficente São Judas Tadeu de Jacutinga/RS, tem como missão promover o bem estar físico, psíquico e social do ser humano, voltada para um atendimento integral, individualizado e qualificado; é com este intuito que necessitamos realizar adequação/reforma e construção de ambientes, para atender ás necessidades e oferecer um melhor atendimento a toda a população da nossa micro região, incluindo o Município de Ponte Preta – RS.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Construção de estrutura física externa, anexa ao prédio existente, para instalação de uma torre contendo 4 (quatro) banheiros com tamanho e estrutura condizente com a RDC 50, da legislação vigente; reforma e adequação do piso de madeira por material de placas cimentícias e vigas de alumínio nos quartos onde serão anexados os banheiros.	UN	01	01/07/2022	31/03/2023

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS
Protocolado em 16/05/22

APROVADO em 16/05/22
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

4. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
META	**ESPECIFICAÇÃO**			
01	Construção de estrutura física externa, anexa ao prédio existente, para instalação de uma torre contendo 4 (quatro) banheiros com tamanho e estrutura condizente com a RDC 50, da legislação vigente; reforma e adequação do piso de madeira por material de placas cimentícias e vigas de alumínio nos quartos onde serão anexados os banheiros.	100.000,00	100.000,00	- 0 -
TOTAL		**100.00,00**		

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE (Município)

META	1º mês/ Agosto/2022	2º mês/outubro/2022
	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00

6. MODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 90 (noventa) dias contados do término da vigência

JACUTINGA, 28 DE ABRIL DE 2022.

PEDRO ZANGRANDE
Presidente da Sociedade Beneficente
São Judas Tadeu

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta RS
Protocolado em 12/05/22

APROVADO em 16/05/22
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

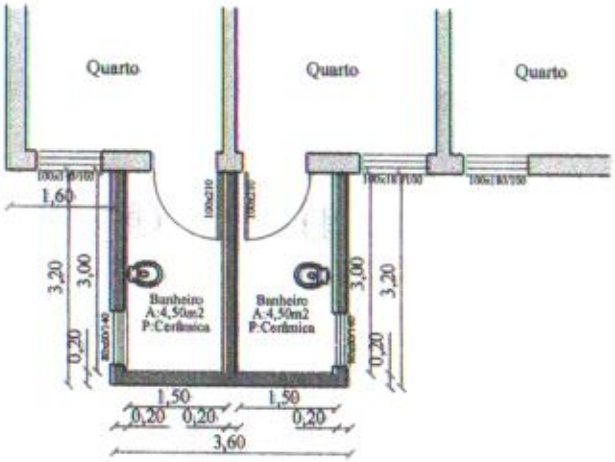

Planta Baixa Pav. Superior
Esc:1/75 — A:11,52m2

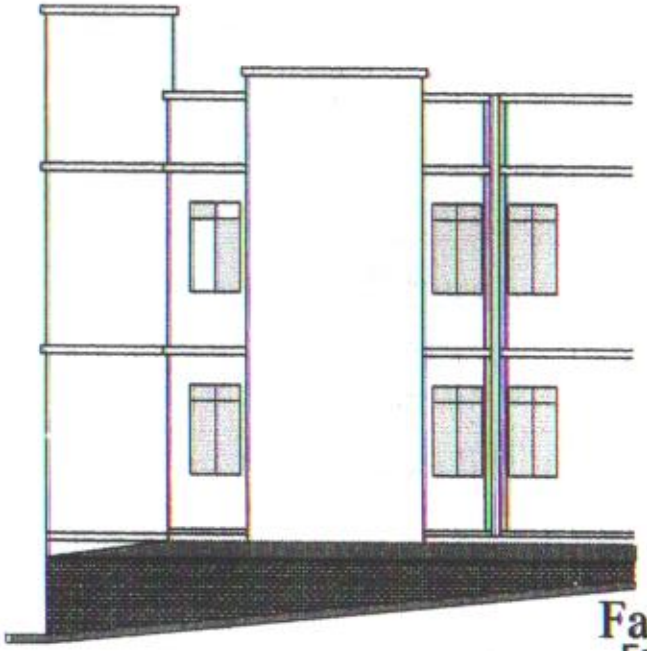

Fachada
Esc:1/100

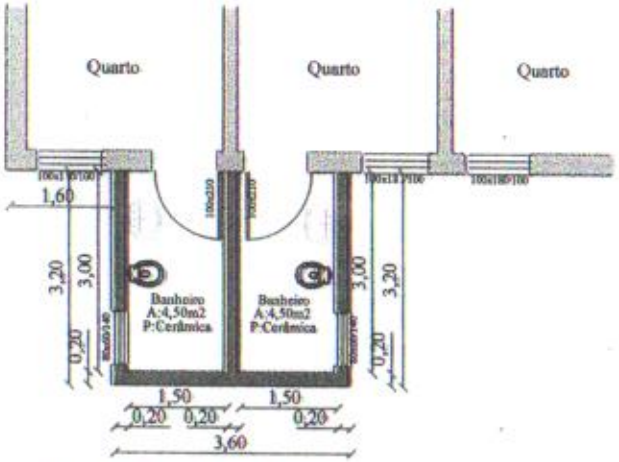

Planta Baixa Pav. Térreo
Esc:1/75 — A:11,52m2

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta RS
Protocolado em 16/05/22

APROVADO em 16/05/22
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

PROJETO ARQUITETÔNICO

ENGENHEIRO CIVIL
EVANDRO FELINI
CREA RS 093143D

Resp. Técnico
EVANDRO FELINI CREA RS 093143D

Obra:	PROJETO HOSPITAL
Proprietário:	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JUDAS TADEU
Local:	Av. Santos Dumont, 241 Jacutinga - RS
Desenho:	Mauro Menin Tel: (54) 99225-5981 Email: mauromenin@hotmail.com
Proprietário:	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JUDAS TADEU
Ref:	
Data:	04/2022
Escala:	Indicada
Área:	A:23,04m2

Prancha
01